



## Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

### PORTARIA Nº 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

- Art. 1º** Viajar para Belém/Pará, no período de 23 a 25/01/2019, para participar da Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA, SANTARÉM/CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ-AMUT, para o biênio de 2019/2020.
- Art. 2º** **TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.
- Art. 3º** Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 23/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 21 de Janeiro de 2019.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**

Prefeito Municipal de Belterra

**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.